



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm. 022/2026

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na necessidade de aquisição de instrumentos musicais para atendimento das atividades da banda municipal do Município de Araricá/RS, visando garantir a continuidade das ações culturais, educacionais e sociais desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação.

A necessidade decorre da insuficiência e desgaste dos instrumentos atualmente disponíveis, comprometendo a plena execução das atividades.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela importância da banda municipal como instrumento de promoção da cultura, educação e integração social, proporcionando formação musical a alunos e participantes, além de representar o Município em eventos oficiais e comunitários.

A aquisição permitirá a reposição de instrumentos danificados e a ampliação do acervo, garantindo melhores condições de ensino e apresentação.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante:

- consulta a contratações similares de outros entes públicos
- pesquisa em bases de preços públicas
- coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo

Os valores obtidos apresentaram variações significativas em determinados itens, evidenciando a heterogeneidade do mercado de instrumentos musicais.

Diante disso, os preços foram submetidos à análise crítica, com desconsideração de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as diretrizes aplicáveis à matéria, garantindo a obtenção de valores compatíveis com o mercado.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais diversos, incluindo itens de percussão, cordas e acessórios, em conformidade com as especificações usuais de mercado e as necessidades da banda municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, e atender a padrões mínimos de qualidade compatíveis com atividades educacionais e apresentações públicas.

5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento das necessidades da banda municipal, considerando o número de participantes, reposição de instrumentos inutilizados e ampliação do acervo.

As especificações e quantitativos detalhados constarão no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 41.787,28, obtida a partir de pesquisa de preços que considerou múltiplas fontes, incluindo contratações similares e orçamentos de fornecedores.

Adotou-se como critério o menor preço válido por item, após análise de consistência dos valores coletados.

Os valores obtidos foram validados mediante comparação entre diferentes fontes, conferindo maior confiabilidade à estimativa.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser parceladas sempre que tecnicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que compreendem diferentes tipos de instrumentos musicais, optou-se pelo parcelamento da contratação por itens.

A medida permite maior competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de instrumentos, bem como a seleção do menor preço para cada item, resultando em maior economicidade para a Administração.

Ademais, o parcelamento evita a concentração da contratação em um único fornecedor, ampliando o universo de competidores e reduzindo o risco de sobrepreço.

A eventual contratação de múltiplos fornecedores não compromete a execução do objeto, uma vez que os itens são independentes entre si e não exigem integração técnica para seu funcionamento.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente adequado, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- Garantir a continuidade das atividades da banda municipal;
- Melhorar a qualidade do ensino e das apresentações musicais;
- Ampliar o acesso da comunidade às ações culturais;
- Promover a valorização da cultura local.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;
- Verificação de dotação orçamentária;
- Adoção dos procedimentos administrativos para a contratação.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Os materiais adquiridos deverão atender, sempre que possível, a padrões de durabilidade e qualidade, visando maior vida útil e redução de descarte.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, verifica-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender ao interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades da Administração Municipal.

Araricá, 02 de abril de 2026.

Liége Fialho Viana
Secretária Municipal de Educação